

DECRETO N° 012/2024.

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA
INSTALAÇÃO DE BARRACAS, “TRAILERS”
OU “FOOD TRUCKS” NAS ÁREAS LATERAIS
PRÓXIMAS À QUADRA CENTRAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do
Município:

Considerando, disposto no artigo 30, inciso I da Constituição da República
Federativa do Brasil- CRFB;

Considerando que no período compreendido entre os dias 07/06/2024 a 09/06/2024 a
Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí realizará o evento festivo alusivo às
comemorações do “**23º Festejos Juninos- São João da Nossa Gente**”; assim como o
tradicional “**DESFILE DOS VAQUEIROS**”, realizado nas principais ruas da cidade;

Considerando ainda que, para a realização dos eventos acima citados se faz
necessária a adoção de medidas que visem a ampliar o espaço útil para as festividades e a
padronização/melhor organização dos ambientes usados para a comercialização de comidas e
bebidas, compreendidos fora do espaço denominado “**CIDADE JUNINA**”.

DECRETA:

Art. 1º - Que no período entre 07/06/2023 e 09/06/2024 fica a proibida instalação de
barracas, “trailers” ou “food trucks” para a venda de bebidas e comidas, nas áreas laterais
próximas à Quadra Central (local no qual acontecerão as festividades);

Art. 2º - Que os comerciantes que **não** estiverem cadastrados para fazerem uso das
barracas padronizadas da “**CIDADE JUNINA**” deverão procurar a Prefeitura Municipal **até**
o dia 06/06/2024 e a Comissão Organizadora para que estas os direcione ao local apropriado e
destacado pela organização para o comércio dos itens mencionados, o que vai contribuir para
uma organização melhor do evento, ajudando ainda na execução das atividades conforme o
planejamento da Gestão Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor da data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 29 de maio de 2024.

Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-Pi
CEP: 64745-000 E-mail: deptpmsfa@hotmail.com